

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
GABINETE DA DIRETORA GERAL**

PORTARIA Nº 36/2023 - GDG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos Centros de Formação de Condutores – CFC's a entrega obrigatória do processo de habilitação, bem como da folha de agendamento do exame prático para o aluno que prestará o referido exame.

Art. 2º. Fica terminantemente proibida a entrada de instrutor de auto-escola no pátio do Detran.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2023.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral – DETRAN/PI